

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 021.719/2015-2

Atuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 5/2015, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68);	23/7/2015 (ciência de comunicação recebida em 7/7/2015).	• Acórdão 2631/2013-TCU-2ª Câmara (condenatório; débito e multa). • Acórdão 1021/2014-TCU-2ª Câmara (recurso de reconsideração conhecido e rejeitado); • Acórdão 2713/2014-TCU-Plenário; (recurso de revisão não conhecido); • Acórdão 3451/2014-TCU-2ª Câmara (retificador) • Acórdão 1019/2015-TCU-Plenário (embargos de declaração conhecidos e rejeitados).

Observações:

1. Em cumprimento aos Acórdãos 2631/2013-TCU-2ª Câmara, 1021/2014-TCU-2ª Câmara, 2713/2014-Plenário, 3451/2014-TCU-2ª Câmara e 1019/2015-TCU-Plenário, foi notificado o responsável, Luiz Antônio Trevisan Vedoin, por meio dos Ofícios 993/2013, 529/2014, 2953/2014 e 1917/2015, este último recebido em 7/7/2015.
2. Assim, os referidos Acórdãos transitaram em julgado em 23/7/2015 para o senhor Luiz Antônio Trevisan Vedoin.
3. Com relação aos Advogados constituídos nos autos, cabe esclarecer que os Srs. Valber da Silva Melo (OAB/MT 8.927), Luiz Mario do Nascimento Junior (OAB/MT 12.886) e Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731) representam o responsável.
4. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.

5. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

6. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex-RJ, em 10 de setembro de 2015.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora